

João Pessoa, 21 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 418/2010, do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Corte por meio do nº 10760/2010;

CONSIDERANDO a expedição do ATO TRT GP Nº 156/2010;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva Marinho comunicou, por correspondência eletrônica, a antecipação do seu retorno a esta Capital no dia 22 de junho de 2010, proveniente de Brasília, onde estará participando de reunião da Comissão de Estudos de Planejamento Estratégico e Metas do Judiciário, promovido pela ANAMATRA, às expensas dessa Associação;

CONSIDERANDO que o Assessor de Gestão Estratégica irá visitar, no dia 22 de junho de 2010, a Diretoria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, para tratar de assuntos relativos ao "I WORKSHOP SOBRE AS METAS 2010", promovido pela AGE e previsto para ser realizado no dia 16 de julho de 2010;

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 156/2010.

II. Autorizar a participação do Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, Gestor das Metas Prioritárias nesta Corte, no Workshop Meta 5, de 2010, a se realizar na Capital Federal, no dia 23 de junho de 2010, das 9h00 às 18h00, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

III. Autorizar o deslocamento do Assessor de Gestão Estratégica SAMUEL VON LAER NORAT, à cidade de Brasília-DF, no dia 22 de junho de 2010, a fim de tratar de assuntos ligados à realização do "I WORKSHOP SOBRE AS METAS 2010", a ser realizado neste Regional no dia 16 de julho de 2010.

IV. Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao juiz Lindinaldo Silva Marinho e 1,5 (uma e meia) diária ao Assessor de Gestão Estratégica, Samuel Norat, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente